



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 03 de fevereiro de 2023.

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 4.1/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC Lote 3.
DETENTORA: UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELLI-EPP
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 032/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PROTOCOLO: SEI EMDEC n° 2022.00000416-13

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços n° 004/2022, fica essa empresa **UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELLI-EPP**, com sede Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, n° 59 - Parque Novo Mundo, CEP: 02.180-110, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **28.508.540/0001-08**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

I – Especificação:

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QTD. POR MODELO	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	Folheto 14,8 x 21cm - 4x4 cores - Couche 90 gr	3	2.000	6.000	0,40	2.400,00
3.3	Folheto 9,3 x 21cm - 4x4 cores - couchê 300, brilho	1	5.000	5.000	0,30	1.500,00
					Total:	RS 3.900,00

II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

III – Prazo de entrega:

Os materiais deverão ser entregues nos prazos especificados no item “4”, coluna “prazo de entrega”, contados a partir da data de solicitação, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência.

IV – Valor:

RS 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

VI – Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

VII – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Francisco Sanchez Junior
UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELLI-EPP

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto
Líder de Processo de Licitações e Contratos

Cristina Aparecida Ventura
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, Líder de Processo, em 03/02/2023, às 15:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA**, Assistente Administrativo Júnior, em 03/02/2023, às 15:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 03/02/2023, às 17:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI**, Chefe de Gabinete, em 13/02/2023, às 19:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7370991** e o código CRC **3021AB36**.